



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CGC 37.465.002/0001-66**

**LEI MUNICIPAL N. 725/2013.**  
**DE 18 DE ABRIL DE 2013.**

**Dispõe sobre a alteração nos anexo I, II e III da Lei n. 667/2011 do Município de Querência, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Querência – MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º - Ficam alterados os anexos I, II e III da lei Municipal 667/2011, como segue:

**ANEXO I**

Cargos de Assessoramento – Cargos Efetivos - CAS

Ensino Superior Completo \*

Ensino Superior Incompleto\*\*

Categoria Funcional	Quantidade	Vencimento em R\$	Carga Horária
ASSESSOR CONTÁBIL*	01	2.950,00	20 HORAS
TESOUREIRO*	01	2.400,00	40 HORAS
TÉCNICO CONTROLE INTERNO*	01	2.500,00	20 HORAS
ASSESSOR JURÍDICO*	01	3.300,00	20 HORAS
ASSESSOR LEGISLATIVO**	01	2.000,00	40 HORAS

Av. Cuiabá, s/n Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone/Fax: (066) 3529 1218/3529-1198

e-mail: [pmquerencia@yahoo.com.br](mailto:pmquerencia@yahoo.com.br)

CEP 78.643.000

Querência - MT



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CGC 37.465.002/0001-66**

Anexo II

Atividades de Nível Médio e Elementar – Cargos Efetivos – ANM/ANE

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORARIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENS. MED. COMPLETO	05	1.550,00	40 HORAS
AGENTE DE LIMPEZA	ENS. FUND. COMPLETO	03	1.178,00	40 HORAS
RECEPCIONISTA	ENS. MED. COMPLETO	01	1.350,00	40 HORAS
VIGIA NOTURNO	ENS. FUND. COMPLETO	02	1.178,00	40 HORAS
MOTORISTA	ENS. FUND. COMPLETO	01	1.600,00	40 HORAS

Anexo III

Atividades de Assessoria Parlamentar - Cargo em Comissão – AAP

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGA	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	01	2.500,00	40 HORAS
ASSESSOR IMPRENSA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	2.000,00	40 HORAS

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial os anexos I, II e III da lei Municipal 667/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT., 18 de abril de 2013.

**GILMAR REINOLDO WENTZ**  
Prefeito Municipal